

Circular Informativa

N.º 098/CD/100.20.200

Data: 07/06/2019

Assunto: **Suspensão das Autorizações de Introdução no Mercado do titular Salusif – Produtos Farmacêuticos, S.A.**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Na sequência da declaração de insolvência da empresa Salusif – Produtos Farmacêuticos, S.A., esta não pode assegurar as suas obrigações enquanto titular de autorizações de introdução no mercado (AIM) de medicamentos de uso humano, designadamente as previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, de que se destacam as relativas à farmacovigilância.

Face ao exposto, o Infarmed irá proceder à suspensão das AIM desta empresa:

- Carbonato de Cálcio Salusif, carbonato de cálcio, 500 mg, cápsula;
- Carbonato de Cálcio Salusif, carbonato de cálcio, 1000 mg, cápsula;
- Carbonato de Cálcio Salusif, carbonato de cálcio, 500 mg, comprimido;
- Carbonato de Cálcio Salusif, carbonato de cálcio, 1000 mg, comprimido;
- Kemphor, cloreto de zinco + mentol + salicilato de metilo, associação, solução bucal.

Deverão, as entidades que ainda disponham de embalagens destes medicamentos, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação/divulgação desta Circular Informativa, proceder à retirada das mesmas do circuito do medicamento.

O Conselho Diretivo